

## **Regulamento do “4º Giveaway de Natal da FAMV”**

### **Artigo 1º**

#### **Objetivo do passatempo**

1. O 1º Giveaway de Natal da FAMV é uma iniciativa da Federação Académica de Medicina Veterinária (FAMV) que consiste em sortear entre os participantes o seguinte livro cedido pela British Small Animal Association (BSAVA):
  - a. BSAVA Of Canine and Feline Emergency and Critical Care, 3rd edition.

### **Artigo 2º**

#### **Duração do passatempo**

1. O giveaway terá início no dia 30 de dezembro de 2020 às 21h00 e termina no dia 4 de janeiro de 2021 às 17h00.

### **Artigo 3º**

#### **Destinatários do passatempo**

1. Todos os participantes do giveaway realizado pela FAMV devem cumprir os seguintes requisitos:
  - a. Indivíduos com uma conta de Instagram;
  - b. Seguir a página da FAMV;
  - c. Indivíduos que não façam parte dos órgãos sociais da FAMV no mandato 2020-2021;
  - d. Indivíduos residentes em Portugal;
  - e. Indivíduos com mais de 18 anos;
  - f. Que sejam estudantes do Mestrado Integrado em Medicina Veterinária.

## **Artigo 4º**

### **Regras de participação e funcionamento**

1. Para que a participação seja válida, será necessário que o participante cumpra todas as regras do presente passatempo e que siga os seguintes passos:
  - a. Cada participante tem de seguir a página da FAMV no Instagram;
  - b. Fazer gosto na publicação do giveaway;
  - c. Comentar a publicação original, identificar 2 amigos;
    - i. não poderá identificar figuras públicas
  - d. Não há limite para o número de comentários que podem ser efetuados na publicação, desde que sejam identificadas diferentes pessoas;
  - e. Partilhar a publicação original numa “Instastory” e identificar a página da FAMV (@famveterinaria).
2. Ao efetuar os passos do ponto anterior, o participante está a concordar com os termos e condições do regulamento.
3. Os vencedores serão escolhidos de forma aleatória através da plataforma “SorteioGram” (sorteioGram.com).

## **Artigo 5º**

### **Divulgação e receção dos prémios**

1. A participação vencedora será anunciada no Instagram da FAMV (@famveterinaria), até 3 dias após o término do passatempo.
2. O vencedor, para que se possa proceder à entrega dos prémios, terá de facultar, via mensagem privada no Instagram, os seguintes dados:
  - a. Nome
  - b. Email
  - c. Contacto telefónico
  - d. Morada
  - e. Comprovativo de matrícula (documento ou captura de ecrã da área de estudante)

3. A FAMV compromete-se a responder às mensagens privadas enviadas pelo vencedor no prazo de 10 dias úteis.
4. Caso o envio dos dados não seja efetuado num período de 5 dias úteis após o anúncio do vencedor, a FAMV reserva-se o direito de atribuir o prémio ao participante seguinte, que seja considerado como suplente.
5. A FAMV não poderá ser responsabilizada por quaisquer incidentes ou extravios do prémio que ocorram após a atribuição e envio do prémio ao participante.

## **Artigo 6º**

### **Tratamento de dados pessoais**

1. Durante o processamento deste passatempo são recolhidos e armazenados os dados pessoais dos participantes e dos vencedores, a saber o nome, o e-mail contacto telefónico e morada.
2. A FAMV não cederá os dados pessoais a terceiros.
3. Os dados pessoais recolhidos serão tratados com respeito pela legislação de proteção dos dados pessoais, sendo que o passatempo em causa pressupõe o conhecimento e aceitação do seguinte:
  - a. Os participantes aceitam que o fornecimento e tratamento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento e atribuição dos prémios, pelo que autorizam o seu tratamento pela FAMV para esse efeito.
  - b. Os dados serão recolhidos e tratados pela FAMV exclusivamente sob sua responsabilidade.
  - c. O nome do vencedor e a menção da sua página podem ser divulgados pela FAMV através da sua página de Instagram.
  - d. A FAMV garante a segurança e confidencialidade do tratamento, garantindo a possibilidade de acesso, retificação e cancelamento dos dados aos participantes que assim o desejem e o comuniquem via mensagem privada no instagram.
  - e. Após o término do passatempo e apuramento dos vencedores, os dados pessoais dos participantes serão eliminados.

Aprovado a 11 de dezembro de 2020

Pela Direção da FAMV

Soraia Rodrigues

Presidente da Direção da FAMV